



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP Nº 011/21**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

*Considerando* que o **União de Marechal Hermes Futebol Clube** (CNPJ nº 04.167.392/0001-39) atendeu a todas as disposições estatutárias necessárias ao deferimento dos seus pedidos de alteração de nome (**SOCIEDADE ESPORTIVA BELFORD ROXO**), em especial no tocante às diretrizes fixadas pela *Confederação Brasileira de Futebol*, tendo feito o pagamento da taxa estipulada por esta última entidade.

**RESOLVE**

**Indicar** que o **União de Marechal Hermes Futebol Clube** (CNPJ nº 04.167.392/0001-39) passa, a partir de desta Resolução, a chamar-se **SOCIEDADE ESPORTIVA BELFORD ROXO**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**